

PORTARIA Nº 1.405/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 089/2023-PMSJP/SEMUSSJOP, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **MILENA DE MELO VERAS**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 12019 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, a fim de participar da “Capacitação em imunização (REDE DE FRIOS) MINISTRADA PELO NÍVEL CENTRAL (SESPA)”, a realizar-se nos dias 30, 31/10 e 01 de novembro de 2023, na 4º Regional em Capanema, sendo tal evento de total interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 159,36 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do (a) Servidor (a):

MILENA DE MELO VERAS

CPF: 780.***.***-15

BANCO BANPARA

Ag: 094 - C/C: 5697913

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de outubro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
